AUTORIZO

Guarulhos, 16 de novembro de 2026.

À

SECRETARIA DE FINANÇAS

Subsecretaria de Licitações e Contratos

Sr. Subsecretário

Nos termos da competência delegada pelo Senhor Prefeito do Município de Guarulhos, através do Decreto Municipal nº 33.857/16 e suas alterações, com fundamento legal estabelecido no Artigo 72, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/21 e no Aviso de Dispensa (doc. 6247443), bem como, nas demais disposições legais que regem a matéria, **CERTIFICO** o atendimento integral aos apontamentos e orientações da Portaria nº 11/2025-SF e Súmula 10 da Procuradoria Geral do Município, acostada aos autos (doc. 6385837), o qual, vinculando-me às suas orientações, **AUTORIZO** a abertura da DISPENSA através do Processo 1112.2026/0000942-5, para fornecimento de cinturão para-quedista, talabarte de posicionamento e talabarte em y com absorvedor de energia.

ULISSES ALMEIDA ANDRADE

Secretário de Administrações Regionais

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Almeida Andrade**, **Secretário (a) Municipal**, em 25/11/2026, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6385925** e o código CRC **220801BF**.

PROCESSO: 1112.2026/0000942-5

DOC: 6385925 | **VER:** 3